



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	03
PROC.	80/75

- RESOLUÇÃO Nº 02/75 -

PAULO PEREIRA CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, FÁZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º) - Toda e qualquer propositura que entrar no Expediente e automaticamente tenha por força de seu próprio teor, receber o despacho da Presidência "À Ordem do Dia", não será lida no Expediente, dando-se somente ciência ao Plenário.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 26 DE JUNHO DE 1975.


PAULO PEREIRA CAMPOS

Presidente


AKIRA HASHIMOTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HILDA MARIA JACINTHO

-Respondendo pelo Expediente da
Secretaria da Câmara Municipal-